

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM

CNPJ: 10.490.525/0001-06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Balanco Patrimonial

Em 31/12/2023 e 2022 (Em reais, excluídos os centavos)

Ativo	Nota	2023	2022	Passivo	Nota	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa sem restrições	4	804.309	807.715	Fornecedores e contas a pagar	7	285.621	126.874
Caixa e equivalentes de caixa com restrições	4	12.454.957	13.087.951	Salários e férias a pagar	8	861.295	1.486.739
Contas a receber		-	13.820	Obrig. tribut. e sociais a pagar	9	482.882	444.686
Projetos e convênios a realizar	5	402.903	1.993.053	Proj. e convênios a executar		11.421.535	13.164.884
Adiantamentos		231.926	245.236	Total do circulante		13.051.333	15.223.183
Despesas antecipadas		17.333	2.311	Não circulante			
Total do circulante		13.911.428	16.150.086	Empréstimos	10	405.961	405.961
Não circulante				Bens e recursos recebidos em doação e patrocínio	11	14.081.605	12.526.666
Imobilizado sem restrição	6	668.795	841.910	Provisão para contingência	20	40.869	40.869
Imobilizado com restrição	6	14.081.605	12.526.666	Total do não circulante		14.528.435	12.973.496
Total do não circulante		14.750.400	13.368.576	Patrimônio líquido			
Total do ativo		28.661.828	29.518.662	Fundo social	12	1.082.060	1.321.983
				Total do patrimônio líquido		1.082.060	1.321.983
				Total do passivo e patrimônio líquido		28.661.828	29.518.662

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31/12/2023 e 2022 (Em reais, excluídos os centavos)

	Fundo social	Déficit/superávit do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	843.350	-	843.349
Superávit do exercício		478.634	478.634
Transferência do superávit do exercício para o fundo social	478.634	(478.634)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.321.983	-	1.321.983
Déficit do exercício		(239.923)	(239.923)
Transferência do déficit do exercício para o fundo social	(239.923)	239.923	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.082.060	-	1.082.060

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional

O Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM ("Entidade" ou "IDSM"), constituído na forma de pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural e filantrópico, regido pelo seu estatuto social, regimento interno e pela legislação brasileira. O Instituto tem como finalidade promover, realizar e divulgar atividades de caráter social, assistencial, educacional e cultural por meio da música, visando a integração e o desenvolvimento social.

Alinhado com seu objetivo social, o IDSM não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, voluntários ou doadores de recursos, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos no exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente para a consecução dos seus objetivos sociais.

A Entidade faz a gestão do NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia), o programa NEOJIBA é uma política pública prioritária executada pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, que mantém as suas atividades através do subsídio proveniente do Contrato de Gestão de n.º 029/2019 pactuado entre o IDSM e o Governo do Estado da Bahia, através da SJDHDS (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social). O contrato original foi firmado em 2019 no valor global de R\$ 39.858.148,42 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Em 2022 foi publicado o terceiro aditivo, com vigência até 1º de outubro de 2024, aumentando o contrato de gestão em R\$ 53.631.211,54 (cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), resultando no valor global de R\$93.489.359,96 (noventa e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). No segundo trimestre de 2024 a SJDH (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos) lançou o novo edital para a administração do programa NEOJIBA para vigência de 24 meses.

O IDSM também se utiliza de plano de captação de recursos através das leis de incentivo à cultura em âmbitos federal, estadual e municipal, além das Emendas Parlamentares, que contribuem para realização de projetos que dão suporte à realização de atividades previstas e complementares. Para leis de incentivo, no âmbito federal, o programa conta com o Plano Biannual de Atividades 2024 e 2025, inscrito da Lei de Incentivo à Cultura (Rouanet) aprovado no Diário Oficial da União e apto a captar o valor de R\$ 31.279.517,58 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) a ser utilizado nos dois anos.

No âmbito estadual, através do FAZCULTURA, mecanismo integrante do Sistema de Fomento e Financiamento à Cultura do Sistema Estadual de Cultura Governo do Estado da Bahia, o programa conta com dois projetos aprovados, sendo eles o "Aprende Quem Ensina: Fluindo Caminhos", no valor de R\$ 167.994,91 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos); e o "Multiplica NEOJIBA" no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

No âmbito municipal, o programa conta com três projetos aprovados e aptos para captação, são eles: "Primeiras Notas", no valor de R\$ 705.810,49 (setecentos e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta e nove centavos); o projeto "Núcleo de Prática Musical Nordeste de Amaralina", no valor de R\$

338.025,48 (trezentos e trinta e oito mil, vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); e o projeto "Parque da Música", no valor de R\$ 248.460,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Para as Emendas Parlamentares, durante o ano de 2023, foram aportados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) via emenda parlamentar Federal destinada à restauração da fachada do conjunto arquitetônico do Parque do Queimado, prédio onde a Entidade está estabelecida. Além disso, foram indicados R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em emendas municipais para fortalecimento do Núcleo Territorial de Feira de Santana, apoiando a realização de apresentações musicais e atividades pedagógicas.

Todos os projetos visam contribuir para a sustentabilidade financeira dos programas e desenvolver ações para beneficiar ainda mais crianças, adolescentes e jovens.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (CPC PME (R1)), incluindo a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 22 de abril de 2024.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

2.3 Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual o IDSM atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, excluídos os centavos, que é a moeda funcional da Entidade, e também, sua moeda de apresentação.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas CPC PME (R1), exige que a Administração utilize de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

A Administração da Entidade não identificou situações que tenham gerado julgamentos críticos sobre as políticas contábeis adotadas no exercício corrente que apresentem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

3 Práticas contábeis materiais

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.1 Instrumentos financeiros

a. Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando se tornar parte das disposições contratuais do instrumento que são reconhecidos ao valor justo e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado.

Demonstrações de resultados

Em 31/12/2023 e 2022 (Em reais, excluídos os centavos)

	Nota	2023	2022
Receitas operacionais com restrição			
Receitas de contratos, projetos e patrocínios	13.b	27.897.312	22.991.156
Receita com doação de imobilizado	13.a	856.375	796.898
Receita com voluntários	21	105.000	105.000
Receita operacional bruta com restrição		28.858.687	23.893.054
Receitas operacionais sem restrição			
Receitas de doações	14.a	512.804	1.166.428
Receitas próprias	14.b	343.226	306.536
Receita operacional bruta sem restrição		856.030	1.472.964
Deduções das receitas	14.c	(41.018)	(38.178)
Receita operacional líquida		29.673.699	25.327.840
Custos com atendimentos gratuitos - com restrição			
Bolsistas	15.a	(4.536.832)	(3.751.110)
Pessoal e encargos	15.b	(11.248.127)	(10.460.214)
Gerais	15.c	(12.922.455)	(9.020.965)
Custo com voluntários	21	(105.000)	(105.000)
Deprec. e amortizações - com restrição	06	(856.375)	(796.898)
		(29.668.789)	(24.134.187)
Superávit bruto		4.910	1.193.653
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal		(1.367)	(7.370)
Gerais e administrativas		(119.046)	(513.098)
Depreciação - sem restrição	06	(173.995)	(189.342)
		(294.408)	(709.810)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		73.362	19.638
Despesas financeiras		(23.787)	(24.847)
		49.575	(5.209)
(Déficit) superávit do exercício		(239.923)	478.634

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31/12/2023 e 2022 (Em reais, excluídos os centavos)

	2023	2022
(Déficit) superávit do exercício	(239.923)	478.634
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Result. abrangente do exercício	(239.923)	478.634

A Entidade possui apenas instrumentos financeiros básicos, e não possui passivos financeiros avaliados com base no valor justo, ajustados ao resultado. Nesse sentido, de acordo com a seção 11 do CPC PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas com glossário de termos entidades, não é requerida a divulgação completa de instrumentos financeiros.

O principal ativo financeiro reconhecido pela Entidade é caixa e equivalentes de caixa sem restrição, caixa e equivalentes de caixa com restrição, contas a receber e adiantamentos.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são fornecedores, contas a pagar, e empréstimos.

3.2 Imobilizado

a. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Para os imobilizados restritos a Entidade considera as seguintes taxas de depreciação:

Imobilizado do Governo do Estado incorporado ao patrimônio da Entidade com restrição.	Taxa de depreciação (% a. a.)
Computadores e periféricos	20
Instrumentos musicais	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Benefitorias em imóveis de terceiros	5

b. Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados no componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

c. Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A depreciação é calculada sobre o valor histórico e as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, e estão apresentadas a seguir:

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31/12/2023 e 2022 (Em reais, excluídos os centavos)

	Nota	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
(Déficit) superávit do exercício		(239.923)	478.634
Ajustado por:			
Depreciação sem restrição	06	173.995	189.342
Depreciação com restrição	06	856.375	796.898
Constituição da provisão para contingência	20	-	40.869
Bens e recursos recebidos em doação e patrocínio	11	(856.375)	(796.899)
		(65.929)	708.844
Variações nos ativos - (Aumento)/redução			
Contas a receber		13.820	(13.820)
Proj. e convênios a realizar	5	1.590.150	(1.992.053)
Adiantamentos		13.310	10.939
Despesas antecipadas		(15.021)	9.763
Recursos de Projetos e Convênios recebidos	9	31.721.839	31.436.554
		33.324.098	29.451.383
Variações nos passivos - Aumento/(redução)			
Fornecedores	07	158.747	48.714
Salários e férias a pagar	08	(625.444)	(221.784)
Obrigações tributárias e sociais a pagar		38.196	80.150
Outras contas a pagar		-	-
Baixa em Projetos e Convênios Executados	9	(27.897.312)	(22.991.156)
Baixa em Projetos e Convênios Devolvidos	9	(5.295.554)	(3.137.038)
Baixa em Projetos e Convênios Outros	9	-	14.109
		(33.621.367)	(26.207.005)
Caixa líquido gerado pelas (aplicações nas) atividades operacionais		(363.198)	3.953.222
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquis. de imob. sem restrição	06	(880)	-
Aquis. de imob. com restrição	06	(272.322)	(446.537)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(273.202)	(446.537)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		-	-
(Redução) aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		(636.400)	3.506.685
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	04	13.895.666	10.388.981
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	04	13.259.266	13.895.666

Computadores e periféricos	5 anos
Instrumentos musicais	10 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Benefitorias em imóveis de terceiros	20 anos

As vidas úteis definidas são revistas caso sejam identificadas alterações em relação ao ativo, por exemplo: mudança na maneira como o ativo é utilizado, desgaste e quebra relevante inesperada, progresso tecnológico, entre outros, conforme previsto pelo CPC PME (R1) - Contabilidade para pequenas e médias empresas - seção 17. Não foram observadas alterações descritas anteriormente no período corrente ou no período comparativo.

d. Imobilizado com restrição

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os ativos imobilizados da Entidade são bens reversíveis, destinados à prestação dos serviços oferecidos pela organização e são necessários para o serviço público. Esses ativos devem ser devolvidos ao poder concedente ao término da concessão, a menos que tenham sido substituídos por outros devido à evolução tecnológica ou outros fatores específicos. No passivo, o registro correspondente aos bens foi feito no grupo de "Bens e recursos recebidos em doação e patrocínio", conforme o termo de cessão de uso emitido pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS).

Os equipamentos, instrumentos e demais bens permanentes, adquiridos com recursos provenientes do contrato de gestão, serão incorporados ao patrimônio do Estado da Bahia ao término do contrato. A Entidade é responsável por fornecer à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) toda a documentação necessária para o processo de regularização da incorporação desses bens.

3.3 Projetos e convênios a realizar

A Entidade registra em seus ativos em outros créditos contas de captação valores referentes a projetos vinculados a Lei Rouanet cujo objetivo de fomentar a atividade cultural no Brasil, instituiu o Programa Nacional de Incentivo à Cultura (Pronac) para captar e canalizar recursos para o setor. Os valores são registrados em outros créditos, pois ainda não estão disponíveis para uso, apenas quando obtém recursos suficientes, o projeto entra em execução acompanhado pelo Ministério da Cultura (MinC), por meio das unidades vinculadas.

Os valores recebidos dos contratos, convênios e parceria são contabilizados em projetos e convênios a executar no passivo circulante, de acordo com a expectativa de realização dos projetos, e quando executados são realizadas apropriações, em contrapartida da receita.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM

CNPJ: 10.490.525/0001-06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

3.4 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

3.5 Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas incluem gastos com empregados, tais como salários, encargos sociais, provisões de férias e de décimo terceiro salário. Os impostos e contribuições decorrentes da folha de pagamento (FGTS, IRRF, PIS e INSS) retidos dos empregados são reconhecidos obedecendo ao regime de competência.

3.6 Bens e recursos recebidos em doação e patrocínio

Os bens recebidos em doação e os adquiridos pelos projetos, contratos e convênios, são contabilizados neste grupo e conforme são depreciados, são realizadas as apropriações.

3.7 Fundo social

O patrimônio social representa o déficit/superávit acumulado do instituto no decorrer das suas atividades, sendo composto pelo superávit.

O valor do déficit apurado no período será incorporado ao patrimônio social, conforme ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros. No montante de R\$ 239.923 em dezembro de 2023 (R\$ 478.634 em 2022).

3.8 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos apurados em base pro rata dia e as variações monetárias incorridas.

3.9 Apuração do resultado

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício e de acordo com a NBC TG 07 – Subvenção e assistências governamentais/CPC PME (R1) – Contabilidade para pequenas e médias empresas – seção 24.

Os valores recebidos e empregados do convênio de colaboração (vide Nota Explicativa n.º 09, item A), originados de contrato com as entidades parceiras, são registrados da seguinte forma:

- Recebimento dos recursos: quando ocorre o recebimento de recursos, é reconhecido o débito de recursos vinculados a projetos no ativo e, em contrapartida, o crédito de projetos vinculados a executar é reconhecido no passivo. Os montantes são classificados entre circulante e não circulante de acordo com o prazo de execução dos projetos; são classificados no ativo ou passivo não circulante os montantes com previsão de execução com prazos superiores a 12 meses, a contar da data-base do fechamento contábil.

- Consumo como despesa: quando ocorrem os empenhos dos recursos do convênio de colaboração e dos recursos incentivados, estes são reconhecidos como débito de despesas no resultado do exercício, em contrapartida, com os créditos nas contas dos recursos recebidos dos projetos no ativo.

- Receitas: a receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Entidade e quando puder ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos.

Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Receita com prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, o serviço for efetivamente realizado e a Entidade não detiver mais controle ou responsabilidade sobre o serviço prestado. O IDSM realiza serviço de iniciação musical e prática orquestral com flauta doce, violino, percussão, cordas e instrumentos de sopros, resultado da parceria entre o NEOJIBA e o SESI/da Escola Luteria e Projeto Excelência.

(b) As aplicações financeiras referem-se, basicamente, à renda fixa de liquidez imediata, remunerada pela variação do CDI.

Aplicações financeiras – recursos com restrição	Saldo em 31/12/2021	Adição	Resgate	Rendimento	IRRF	Saldo em 31/12/2022
CEF FUNDO DE INVESTIMENTO C/C 5612-3 – CMDCA	47.724	5.276	(55.048)	2.048	-	-
POUPANÇA MINC PRONAC 1510719 27485-2	156	-	(157)	1	-	-
APLICACAO CAIXA C/C 5771-5 – PROJ. ATELIE	45.456	-	(46.948)	1.914	(422)	-
APLICACAO CAIXA C/C 5772-3 – PROJ. EXCELENCIA	12.282	-	(13.091)	1.005	(196)	-
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP – 5663-8 – CMDCA 01/2019	139.341	-	(145.029)	5.688	-	-
APLIC. BRADESCO AG 3072 C.C 508.458-0 FAZ CULTURA MUSICA PLASTICA	263.938	249.700	(323.786)	22.236	-	212.088
APRENDE QUEM ENSINA APLICACAO BRADESCO – AG 3072 – CC 1	-	167.994	(167.998)	4	-	-
BRADESCO APLICACAO C.C 510.802-0 NEOJIBA	6.954.359	38.916.952	(36.992.010)	907.443	-	9.786.744
BRADESCO APLICACAO C.C 487.056-5 (NEOJIBA)	684.301	723.242	(1.447.439)	39.896	-	-
BB CP AUTO CONVENIO 903959-2020 CC 23208-4	572.372	-	(530.195)	21.853	(454)	63.576
BB AUT MIN PRONAC 204440 AG 2967-X CC 23156-8	1.519.788	15.088	(1.590.966)	56.090	-	-
APLIC BRAD AG 3072 CC 20192-8 CONTIG. TRABALHISTA – GESTÃO	-	519.397	-	-	-	519.397
APLIC. BRAD. PROJ. APRENDE QUEM ENSINA AG: 3072-2 CTA: 14826-1	-	167.990	(17.500)	11.015	-	161.505
APLICACAO IPHAN BB AG 2967-X C 23516-4	-	500.000	(1.300)	33.281	-	531.981
APLICACAO BRADESCO CDB FACIL C.C 487.056-5 (NEOJIBA)	-	1.233.945	(1.241.318)	7.373	-	-
APLIC BB MINC PRONAC 220389 AG 2967-X C C 23712-4	-	3.279.827	(1.891.129)	41.467	-	1.430.165
APLIC BRAD AG 3072 CC 14335-9 MULTIPLICA NEOJIBA	-	400.000	(40.318)	19.074	-	378.756
Total	10.239.717	46.179.411	(44.504.232)	1.170.388	(1.072)	13.084.212

Aplicações financeiras – recursos com restrição	Saldo em 31/12/2022	Adição	Resgate	Rendimento	Saldo em 31/12/2023
APLIC. BRAD. AG 3072 C.C 508.458-0 FAZ CULTURA MUSICA PLASTICA	212.088	-	(215.459)	3.371	-
BRADESCO APLICACAO C.C 510.802-0 NEOJIBA	9.786.744	35.285.968	(39.481.009)	749.880	6.341.583
BB CP AUTO CONVENIO 903959-2020 CC 23208-4	63.576	-	(8.526)	4.662	59.712
APLIC BRAD AG 3072 CC 20192-8 CONTIG. TRABALHISTA – GESTÃO	519.397	-	(896)	67.377	586.238
APLIC BRAD PROJ. APRENDE QUEM ENSINA AG: 3072-2 CTA: 14826-1	161.505	1.950	(33.337)	19.928	150.046
APLICACAO IPHAN BB AG 2967-X C 23516-4	531.981	-	(65.578)	45.152	511.555
APLIC BB MINC PRONAC 220389 AG 2967-X C C 23712-4	1.430.165	-	(1.506.156)	75.991	-
APLIC MINC PRONAC 230114 AG 2967-X C/C 24078-8	-	7.438.292	(3.824.158)	108.852	3.722.986
BB CP AUTO CONVENIO 935848/2022 CC 23947-7	-	500.000	(339.813)	25.850	186.037
APLIC BB AG 2967-X CC 24235-7 EMENDA PARLAMENTAR – FSA – 2023	-	40.000	-	-	40.000
APLIC BRAD AG 3072 CC 14335-9 MULTIPLICA NEOJIBA	378.756	315	(274.702)	43.565	147.934
Total	13.084.212	43.266.525	(45.749.634)	1.144.988	11.746.091

FIEB (Serviço Social da Indústria/ Federação das Indústrias do Estado da Bahia).

Receita de programas e projetos

Conforme as despesas vão sendo realizadas, a receita relacionada ao projeto é reconhecida no resultado do exercício, sendo os lançamentos contábeis de débito realizados na conta de obrigação do projeto no passivo, em contrapartida, ao resultado do exercício no grupo de receitas vinculadas.

Receita de doações

As receitas de doações de pessoas físicas ou jurídicas são reconhecidas por ocasião do seu efetivo recebimento.

Receitas com trabalhos voluntários

As receitas com trabalhos voluntários, quando existentes, são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do período como receita no grupo de receitas operacionais em contrapartida nas despesas.

Subvenção para investimentos

As subvenções recebidas para investimentos são reconhecidas como adiantamento no passivo circulante ou não circulante, na rubrica “subvenções de bens a apropriar”. Adicionalmente, quando o bem adquirido é contabilizado como imobilizado no ativo não circulante, é reconhecida no resultado do exercício o valor correspondente da depreciação por meio da vida útil estimada, assim como a respectiva amortização em igual valor do passivo de subvenção de bens imobilizados levando ao reconhecimento da receita no resultado do exercício, conforme previsto pelo CPC 07/CPC PME – seção 24.

3.10 Novos pronunciamentos contábeis

Não há normas ou interpretações que entraram em vigor em 2024 que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do IDSM.

4 Caixa e equivalentes de caixa

a. Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição

	2023	2022
Banco – conta movimento	13.943	6
Caixa Econômica Federal	13.942	-
Bradesco S.A.	1	6
Banco – aplicações financeiras	788.027	804.682
Bradesco S.A. – CDB	788.027	799.886
Caixa Econômica Federal	-	4.796
Carteira digital	2.339	3027
Paypal	2.339	2.339
Cobrança fácil	-	688
Total de caixa e equivalentes de caixa sem restrição	804.309	807.715

b. Caixa e equivalentes de caixa – com restrição

	2023	2022
Caixa	3.219	3.416
Caixa	3.219	3.416
Banco – conta movimento	705.647	323
Bradesco S.A.	4	323
Banco do Brasil S.A.	705.643	-
Banco – aplicações financeiras (b)	11.746.091	13.084.212
Bradesco S.A. – CDB	7.225.801	10.518.228
Banco do Brasil S.A.	4.520.290	2.565.983
Total de caixa e equivalentes de caixa com restrição (a)	12.454.957	13.087.951

(a) Recursos oriundos de projetos e programas administrados pela Entidade como Contrato de Gestão n.º 029/2019, Faz Cultura, Pronac, CMDA, FUNART, Emenda Parlamentar, Ateliê

5 Projetos e convênios a realizar

A Entidade possui contas bancárias vinculadas ao projeto PRONAC (Programa Nacional de Apoio à Cultura), que são para captação de recursos incentivados e ficam disponíveis apenas para consulta. Após a obtenção dos recursos suficientes, o projeto entra em execução e o valor é transferido para a Entidade.

	2023	2022
Banco – Aplicações financeiras		
Banco do Brasil S.A.	402.903	1.993.053
Total de contas de captação	402.903	1.993.053

Movimento das aplicações financeiras – Com restrição	Saldo em 31/12/2021	Adição	Resgate	Rendim.	Saldo em 31/12/2022
Aplicações financeiras – Recursos com restrição					
BB MINC PRONAC 204440 Poupança AG 2967-X - C.C 23155-X	1.000	1.090.000	(1.098.483)	7.483	-
BB MINC PRONAC 204440 AG 2967-X C/C 23155-X	-	3.778.448	(3.778.448)	-	-
BB MINC PRONAC 220389 AG 2967-X C 23711-6	-	6.976.964	(6.976.964)	-	-
POUP MINC PRONAC 220389 AG. 2967-X C 23711-6	-	3.687.748	(3.277.816)	20.605	430.537
BB MINC PRONAC 177630 AG 2967-X C C 23712-21222	-	1.560.000	(1.560.000)	-	-
FUNDO – BB MINC PRONAC 177630 - AG 2967-X C C 23712-21222	-	1.560.000	-	2.516	1.562.516
Total	1.000	18.653.160	(16.691.711)	30.604	1.993.053

Aplicações financeiras – recursos com restrição	Saldo em 31/12/2022	Adição	Resgate	Rendim.	Saldo em 31/12/2023
POUP MINC PRONAC 220389 AG. 2967-X C 23711-6	430.537	1.561.327	(2.035.248)	43.384	-
FUNDO - BB MINC PRONAC 177630 AG 2967-X C C 23712-21222	1.562.516	-	(1.561.327)	-	1.189
MINC PRONAC 230114 APL AG: 2967-X C/C 24076-1 - CAPTAÇÃO	-	7.450.539	(7.495.210)	44.671	-
MINC PRONAC 235467 APL AG: 2967-X C/C 24511-9 - CAPTAÇÃO	-	401.259	-	455	401.714
Total	1.993.053	9.413.125	(11.091.785)	88.510	402.903

6 Imobilizado

Imobilizado sem restrição	Taxa de depreciação (% a. a.)	2023		2022	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Computadores e periféricos	20	131.702	(91.144)	40.558	64.530
Instrumentos musicais	10	1.553.651	(1.060.440)	493.211	614.515
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10	69.315	(44.502)	24.813	31.714
Móveis e utensílios	10	233.364	(123.151)	110.213	131.151
Veículos	20	172.518	(172.518)	-	-
Total		2.160.550	(1.491.755)	668.795	841.910

Imobilizado sem restrição de uso	Computadores e periféricos	Instrumentos musicais	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Total
Doação	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(24.575)	(126.780)	(6.932)	(22.770)	(8.285)	(189.342)
Em 31 de dezembro de 2022	64.530	614.515	31.714	131.151	-	841.910
Doação	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	880	-	880
Depreciação	(23.972)	(121.304)	(6.901)	(21.818)	-	(173.995)
Em 31 de dezembro de 2023	40.558	493.211	24.813	110.213	-	668.795

Imobilizado com restrição (c)	Taxa de depreciação (% a. a.)	2023		2022	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Computadores e periféricos	20	789.139	(304.125)	485.014	14.931
Instrumentos musicais	10	3.159.850	(1.102.628)	2.057.222	878.518
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10	291.670	(83.205)	208.465	857
Móveis e utensílios	10	561.297	(114.913)	446.384	49.313
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5	13.970.521	(3.086.001)	10.884.520	11.583.046
Total		18.772.477	(4.690.872)	14.081.605	12.526.666

Imobilizado com restrição de uso (c)	Computadores e periféricos	Instrumentos musicais	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Total
Doação (a)	-	61.850	-	-	-	61.850
Adições (a)	-	446.537	-	-	-	446.537
Depreciação	(5.973)	(86.704)	(190)	(5.505)	(698.525)	(796.898)
Em 31 de dezembro de 2022	14.931	878.518	857	49.313	11.583.046	12.526.666
Doação (a)	-	147.172	1.800	2.919	-	151.891
Adições (a)	185.135	682	35.766	50.739	-	272.322
Incorporação (b)	313.277	1.147.687	173.009	353.128	-	1.987.101
Depreciação	(28.329)	(116.837)	(2.967)	(9.715)	(698.526)	(856.375)
Em 31 de dezembro de 2023	485.014	2.057.222	208.465	446.384	10.884.520	14.081.605

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM

CNPJ: 10.490.525/0001-06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

9 Projetos e convênios a executar

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Contrato de Gestão	(a)	-	5.534.550	-
Faz Cultura	(c)	-	-	212.089
Lei Rouanet – BB MINC PRONAC	(b)	402.903	4.124.701	1.993.053
Contrato CMDCA	(c)	-	705.810	-
Fundação Nacional de Artes - FUNART	(d)	-	59.712	63.576
Ementa Parlamentar - IPHAN	(c)	-	697.592	531.981
Faz Cultura - Aprende Quem Ensina	(c)	-	150.047	161.506
Contrato CMDCA 220389	(c)	-	-	1.860.702
Faz Cultura Multiplica NEOJIBA	(c)	-	147.934	379.071
Lei Rouanet – BB MINC PRONAC 177630	(b)	-	1.189	1.562.516
		402.903	11.421.535	1.993.053

(a) Contrato de Gestão

Contrato firmado entre o IDSM e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) visando a gestão do projeto Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia (NEOJIBA).

O contrato possui prazo de validade de 27 meses a partir da data de sua assinatura, 2 de novembro de 2019, admitindo prorrogação através de aditivo após as metas estipuladas no contrato serem alcançadas, e estimou-se repasse global de R\$ 48.699.994 (sendo R\$ 46.502.194 destinados às despesas de custeio e R\$ 2.197.800 destinados a investimentos).

Foram firmados 4 termos aditivos. O primeiro indicou a alteração social, ratificando todas as cláusulas do contrato vigente. O 2º termo aditivo suprimiu a meta de criação de novos núcleos territoriais, o que consequentemente reduziu a quantidade de outras metas. Essa redução ocasionou também na supressão orçamentária de R\$ 8.841.845,85, passando o seu valor total global para R\$ 39.858.148,42.

O 3º termo Aditivo do Contrato de Gestão n.º 29/2019 ampliou para mais 33 meses o prazo de validade, tendo como termo inicial o dia 2 de fevereiro de 2022 e o termo final o dia 1º de outubro de 2024. Neste termo, também foi ampliado o repasse do contrato de gestão pactuado entre as partes, passando para o valor total global de R\$ 53.631.211,54. O 4º e último aditivo pactuado até o momento altera a secretaria a qual o programa

NEOJIBA está vinculado, passando a ser supervisionada pela SJDH, além de ratificar todos os pontos pactuados anteriormente.

(b) Lei Rouanet e Programa Nacional de Apoio à Cultura

Contratos relacionados à Lei Federal n.º 8.313/91 e têm como característica o uso de recursos, através de contratos de patrocínio, para a realização de projetos culturais e com previsão de prestação de contas ao final dos referidos contratos. Através do PRONAC, implementado pela Lei Rouanet, busca-se o estímulo da produção, distribuição, o acesso aos produtos culturais e proteger e conservar o patrimônio histórico e artístico, promovendo a difusão da cultura brasileira e a diversidade regional.

(c) Faz Cultura e CMDCA

Contratos relacionados à Lei Estadual n.º 7.015/96, que têm como característica o uso de recursos, através de contratos de patrocínio, para a realização de projetos culturais e com previsão de prestação de contas ao final dos contratos.

(d) Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

O termo de fomento firmado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), e o IDSM visa promover o desenvolvimento e o fortalecimento do programa NEOJIBA através da aquisição de instrumentos musicais e realização de oficinas denominadas "ACADEMIAS NEOJIBA".

adquiridos por meio de projetos, os quais são propriedade do governo estadual e estão sob posse e administração da Entidade. A mensuração e o reconhecimento do valor foram realizados com base no inventário dos ativos, cujo relatório foi fornecido pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH).

(b) Saldo dos valores das benfeitorias realizadas no Parque Queimados, de acordo o contrato de cessão estabelecida por 20 anos a partir da assinatura ocorrida em 09/12/20214.

(c) No decorrer do ano de 2023, a Entidade recebeu doações de bens de pessoas físicas e jurídicas, os quais foram incorporados ao ativo imobilizado de acordo com os termos de doações (vide NE n.º 3.7).

Saldo em 31 de dezembro de 2021		12.815.177
Adições (a)		508.387
Apropriação da receita		(796.898)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		12.526.666
Adições (b)		2.411.314
Apropriação da receita		(856.375)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		14.081.605

(a) O valor refere-se a refere-se à doação R\$ 61.851 e a outras aquisições R\$ 446.537

(b) O valor refere-se à doação R\$ 151.891, adquirido pelo projeto PRONAC no valor de R\$ 68.475 e R\$ 2.190.947,93 de bens de propriedade do Gov. do Estado em posse da Entidade.

Parque do Queimado

Em 9 de dezembro de 2014, o Parque do Queimado, patrimônio histórico nacional reconhecido pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), foi cedido pela EMBASA (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.) à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (então SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza) para abrigar a futura sede do programa NEOJIBA.

Em abril de 2017, o IDSM firmou termo de cessão de uso de bem imóvel para permitir a realização de obras de requalificação no edifício, visando à instalação e construção da sede do programa NEOJIBA.

A presente cessão do Parque do Queimado, situado na Rua Saldanha Marinho, no bairro da Liberdade, em Salvador - BA, correspondente à área total de 10.963,62 m² e área útil de 1.644,51 m², conferirá a EMBASA e ao NEOJIBA o uso compartilhado de sua área comum.

O prazo de vigência da cessão é de vinte anos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com trinta dias de antecedência do termo final.

Em 8 de agosto de 2017, o IDSM, o Governo do Estado da Bahia, através da SJDHDS, e o BNDES firmaram o contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável n.º 17.2.0134.1 para a requalificação do espaço.

12 Fundo social

Saldo em 31 de dezembro de 2021		843.350
Transferência do superávit do exercício		478.634
Saldo em 31 de dezembro de 2022		1.321.983
Transferência do déficit do exercício		(239.923)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		1.082.060

13 Receitas operacionais líquidas com restrição

Receitas de doações e aquisições de imobilizado por contratos, projetos e patrocínios

	2023	2022
Receita com doação de imobilizado	856.375	796.898
	856.375	796.898

a. Receitas de contratos, projetos e patrocínios

	2023	2022
Contrato de gestão – SJDHDS	23.293.742	-
Lei Rouanet – PRONAC	3.812.600	10.000
Faz Cultura	328.726	132.535
CMDCA	-	483
Ementa Parlamentar - IPHAN	443.992	1.300
MINC PRONAC 220389	-	1.890.518
Outros patrocínios	18.252	115.172
	27.897.312	

14 Receitas operacionais líquidas sem restrições

a. Receitas de doações

	2023	2022
Doações – Pessoa jurídica	456.741	929.025
Doações – Pessoa física	29.957	235.257
Doações – Diversas	10.300	-
Contribuintes associados	13.600	-
Outras diversas	2.206	2.145
	512.804	1.166.428

b. Receitas próprias

	2023	2022
SESI	343.226	306.536
ISS	17.161	14.881
COFINS	23.857	23.297
	41.018	38.178
RECEITA LIQUIDA	302.208	268.358

15 Custos com atendimentos gratuitos

a. Bolsistas

	2023	2022
Bolsa auxílio/estágio	(4.536.832)	(3.751.110)
	(4.536.832)	(3.751.110)

b. Pessoal e encargos

	2023	2022
Salários	(6.479.011)	(5.854.550)
INSS	(1.985.304)	(1.882.250)
Férias	(319.517)	(626.310)
FGTS	(644.885)	(548.359)
13º Salário	(595.407)	(543.828)
Alimentação	(489.724)	(190.888)
Assistência médica e odontológica	(370.258)	(314.541)
Outros	(364.021)	(499.489)
	(11.248.127)	(10.460.214)

c. Gerais

	2023	2022
Serviços contratados (a)	(8.175.424)	(5.183.952)
Uso e consumo	(1.191.623)	(1.799.685)
Lanches e refeições (a)	(1.349.258)	(58)
Energia elétrica	(400.643)	(399.500)
Água	(67.024)	(44.920)
Telefone e internet	(57.271)	(57.016)
Gastos com viagens	(1.280.200)	(901.005)
Gastos com transportes	(72.193)	(3.990)
Gastos com aluguel e locações	(226.680)	(360.727)
Equipamentos (Máq., inform., instrumentos, móveis e utensílios)	-	(171.648)
Manutenção de instalações e equipamentos	(9.368)	(8.794)
Outros	(92.771)	(90.120)
	(12.922.455)	(9.020.965)

(a) Houve a necessidade de aumento de contratação de prestadores de serviços devido à turnê norte e nordeste, além das despesas com manutenção que ocorreram no ano.

16 Subvenções, parcerias e contrato de gestão (receitas de contratos e projetos)

São recursos financeiros provenientes de convênios, parcerias ou contratos firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades predeterminados. Periodicamente, o IDSM presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A contabilização das subvenções recebidas está de acordo com a Resolução CFC n.º 1.305, que aprovou a NBC TG 07, atualizada pela NBC TG 07 R2 – Subvenções e Assistências Governamentais e a Resolução CFC n.º 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002, atualizada pela ITG 2002 R1.

17 Obrigações da área social para fins do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Os serviços de assistência social desenvolvidos pelo IDSM são atividades de proteção social contidas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), decreto n.º 6.308/2007, resolução CNAS n.º 14/2014, e por esse motivo estão inseridas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, como consequência, por ela regulamentada.

18 Formalização de projetos sociais

O IDSM, no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais, formaliza em cada projeto social: a) os objetivos; b) a origem dos recursos; c) a infraestrutura; d) a tipificação dos serviços a serem executados (conforme Resolução CNAS n.º 109/2009 e Decreto n.º 6.308/2007); e) o público-alvo; f) a capacidade de atendimento; g) os recursos financeiros utilizados; h) os recursos humanos envolvidos; i) a abrangência territorial; e j) a demonstração da forma de participação dos usuários e ou estratégias que serão utilizadas para essa participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

19 Ações assistenciais

O IDSM executou, em atendimento à Resolução CNAS n.º 109/2009 e ao Decreto n.º 6.308/2007, ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita para todos os usuários relacionados com o seu objeto social, visando à integração social de jovens e outras ações relacionadas com a música, através da convivência diária e o fortalecimento de vínculo.

Em 2023, foram realizados, gratuitamente, um total de 7.010 (em 2022, 7.364) atendimentos e acompanhamentos psicossociais, orientações e visitas domiciliares aos integrantes e familiares do programa, 273 (em 2022, 350) encaminhamentos e 71 (em 2022, 69) atividades socioeducativas com diversas temáticas, sendo todos participantes de atividades que se enquadram nas ações assistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), descritas na PNAS/2004 – Política Nacional de Assistência Social.

20 Provisão para contingências

O IDSM é parte envolvida em processos judiciais e administrativos de natureza cível e trabalhista decorrente do curso normal dos negócios. Com base nas informações e avaliações de sua assessoria jurídica, a Administração mensurou e reconheceu provisões para as contingências em montante estimado do valor da obrigação e que reflete a saída de recurso esperada, para as causas com risco de perda provável.

Os processos trabalhistas representam 3 (três) ações reclamatórias trabalhistas, que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5), com a natureza de verbas rescisórias e que se encontram em fases processuais. Das 3 (três) ações, apenas 2 (duas) no montante de R\$ 40.869 são prováveis.

	Provável	Possível
Em 1º de janeiro de 2022	-	-
Trabalhista	40.869	53.904
Em 31º de dezembro de 2022	40.869	53.904
Adição	-	-
Em 31º de dezembro de 2023	40.869	53.904

	Adição		Baixas/despesas				31/12/2022
	Recebi-mento	Rendim.de aplic.financieiras	Reem-bolsos/ rever-sões	Receita de projetos e subvenções	Aquisição de imobiliz-zados	Devolução de recursos	
Mapa de movimentação	31/12/2021						
Contrato de gestão	5.680.650	22.821.089	954.712	(20.841.148)	-	(221.860)	8.393.443
Faz Cultura	264.878	-	22.236	(75.025)	-	-	212.089
Lei Rouanet – BB MINC PRONAC	1.520.788	1.090.000	63.573	(10.000)	-	(2.678.449)	-
Contrato CMDCA	53.000	-	2.048	(260)	-	(54.788)	-
MINIC PRONAC 1510719	156	-	1	-	-	(157)	-
Contrato CMDCA 001/2019	139.371	-	5.688	(223)	-	(144.836)	-
Ateliê da Escola Lutheria	45.456	-	1.914	(10.443)	-	(36.948)	-
Projeto Excelência	12.281	-	1.005	(13.286)	-	-	-
Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)	572.372	-	21.853	(84.112)	(446.537)	-	63.576
Ementa Parlamentar (IPHAN)	-	500.000	33.281	(1.300)	-	-	531.981
Faz Cultura - Aprende Quem Ensina	-	167.995	11.018	(17.507)	-	-	161.506
MINC PRONAC 220389	-	3.689.148	62.072	(1.890.518)	-	-	1.860.702
Faz Cultura Multiplica NEOJIBA	-	400.000	19.074	(40.003)	-	-	379.071
Lei Rouanet – BB MINC PRONAC 177630	-	1.560.000	2.516	-	-	-	1.562.516
Nota Premiada Bahia	-	7.331	-	(7.331)	-	-	-
Totais	8.288.952	30.235.563	1.200.991	(22.991.156)	(446.537)	(3.137.038)	13.164.884

	Adição		Baixas / Despesas				31/12/2023
	Aporte	Rendim.de aplic.financieiras	Reem-bolsos/ Rever-sões	Receita de projetos e subvenções	Aquisição de Imobili-zados	Devolução de recursos (a)	
Mapa de movimentação	31/12/2022						
Contrato de Gestão	8.393.443	19.821.079	817.617	(23.293.742)	(203.847)	-	5.534.550
Faz Cultura	212.089	-	3.371	(22.637)	-	(192.823)	-
Contrato CMDCA	-	705.810	-	-	-	-	705.810
Fundação Nacional de Artes - FUNART	63.576	-	4.873	(8.737)	-	-	59.712
Ementa Parlamentar - IPHAN	531.981	540.000	69.603	(443.992)	-	-	697.592
Faz Cultura - Aprende Quem Ensina	161.506	-	19.928	(31.387)	-	-	150.047
MINC PRONAC 220389	1.860.702	1.561.327	119.375	-	-	(3.541.404)	-
Faz Cultura Multiplica NEOJIBA	379.071	-	43.565	(274.702)	-	-	147.934
Lei Rouanet – BB MINC PRONAC 177630	1.562.516	-	-	-	-	(1.561.327)	1.189
MINC PRONAC 230114	-	7.450.539	153.522	(3.812.600)	(68.475)	-	3.722.986
MINC PRONAC 235467	-	401.259	456	-	-	-	401.715
Nota Premiada Bahia	-	9.515	-	(9.515)	-	-	-
Totais	13.164.884	30.489.529	1.232.310	(27.897.312)	(272.322)	(5.295.554)	11.421.535

(a) Devolução de recursos após encerramento de projetos.

10 Empréstimos

Pessoas físicas	2023	2022
Ana Helena Mariani Bittencourt	405.961	405.961
	405.961	405.961

	Ana Helena M. Bittencourt	Daniela Maria Moreau	Gisela Maria Moreau	Total
Em 31/12/ 2021	405.961	-		

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM

CNPJ: 10.490.525/0001-06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir as eventuais perdas com os processos judiciais. Foram constituídas para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável com base na recomendação da assessoria jurídica.

21 Receita com voluntários

A Entidade não tem voluntários na forma da Lei n.º 9.608/98, sua diretoria eleita exerce as atividades totalmente gratuitas, sem qualquer tipo de remuneração direta ou indireta.

A entidade adota o critério de competência por valor justo, conforme o item 19 da ITG 2002 (R1), para os membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções. Não houve alteração no valor das receitas provenientes de trabalhos voluntários, mantendo-se constante em R\$ 105.000 tanto em 2022 quanto em 2023. Essas receitas são reconhecidas no resultado do período como parte do grupo de receitas operacionais, sendo contrabalançadas nas despesas

pelo valor mensurado correspondente aos trabalhos voluntários prestados pelos membros do Conselho Administrativo e Fiscal.

22 Certificado de entidade beneficente de assistência social

Em 6 de dezembro de 2016, o IDSM protocolou pedido de registro e concessão de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), exclusivo na área de assistência social, o qual foi indeferido.

O IDSM, por orientação da assessoria jurídica, ajuizou ação ordinária, de número 1007523-79.2017.4.01.3300, para reconhecimento de direito à imunidade tributária prevista nos arts. 150, VI, c, e 195, § 7º, ambos da Constituição Federal. O processo segue em fase de autos conclusos para parecer do juiz com prognóstico possível de êxito.

23 Tributos e contribuições (renúncia fiscal)

Na condição de Entidade sem fins lucrativos, aplicam-se à IDSM determinados benefícios fiscais estabelecidos em legislação

ordinária. O art. 15 da Lei n.º 9.532/97 prevê isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) às associações civis, sem fins lucrativos, observados os seguintes requisitos:

(a) Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.

(b) Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

(c) Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.

(d) Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.

(e) Apresentar, anualmente, uma declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

(f) Não apresentar superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destinar referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A isenção não abrange os rendimentos e ganhos de capital auferido em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

Suzana Viana
Diretora

Gabriela Lima
Contadora
CRC/BA 23.764/O-5

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Conselheiros do Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM Salvador - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Social pela Música – IDSM em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Renovação dos contratos de gestão

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1, que descreve que o Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM atua como gestor do programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Infantis e Juvenis da Bania) por meio do contrato de gestão pactuado entre a Entidade e o Governo do Estado da Bahia e que possui vigência até 1º de outubro de 2024. A renovação do contrato de gestão depende do acordo entre as partes e as demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está, adicionalmente, ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 22 de abril de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/F-7

Samara Rosa de Freitas
Contador CRC BA-030084/O-0